



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

2º TERMO ADITIVO NO CONVÊNIO Nº. 007/2024, SICOM Nº. 064/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SACRAMENTO/MG, DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO N.º 2015/2024 DO IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - I) OS CONVÊNIOS, POR POSSUÍREM A NATUREZA DE ATO ADMINISTRATIVO, NÃO SE SUBMETEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA; II) PARA O ADITAMENTO DO CONVÊNIO É NECESSÁRIO DEMONSTRAR AS RAZÕES JUSTIFICADORAS, SEJAM ELAS TÉCNICAS E MOTIVACIONAIS, SUFICIENTES A DETERMINAR A ALTERAÇÃO PRETENDIDA, INCLUSIVE, COM A DETERMINADOS DE UM PLANO DE TRABALHO RÍGIDO. CUMPRINDO OS DETERMINADOS REQUISITOS, HÁ A POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO PARA AS CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 007/2024 ATÉ 30/08/2025;**

O **MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa na Praça Monsenhor Saul Amaral, n.º 512 – Centro, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.140.764/0001-48, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **OSMAR TREVISAN JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 285.703.948-45, portador do Registro Geral n.º 27.452.682-7, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 10.547.985.0001/23, neste ato representado por **PAULO CESAR BALBINO PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º **302.023.616-91**, portador do Registro Geral sob o n.º 8454700 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONCEDENTE**, e a

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SACRAMENTO, doravante denominada SANTA CASA, CNPJ nº 24.334.112/0001-47, entidade civil sem fins lucrativos de natureza filantrópica, com registro no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 254, certificado de filantropia s/nº, expedido pela CNSS, com sede na Praça Cônego Hermógenes, nº 2, neste ato representada, pelo provedor da Santa Casa, em exercício, **MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 570.418.496-00, portador da cédula de identidade MG M 3662876, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento, na Rua Garibaldi França, n.º 99. Bairro – Alvorada, doravante denominada de **CONVENENTE**,

CONSIDERANDO o **CONVÊNIO Nº. 007/2024, SICOM Nº. 064/2024**, que constitui o Convênio a cooperação mútua entre os partícipes com o objetivo de complementar o atendimento médico-hospitalar, de forma universal, de forma justificada pela alta demanda represada por serviços oftalmológicos em nosso município, resultando em filas de espera significativas e impacto direto na qualidade do atendimento aos pacientes. **A inclusão dos serviços oftalmológicos no escopo do convênio** permitirá a ampliação e melhoria do acesso à saúde ocular, atendendo assim às necessidades emergentes de nossa população, conforme o plano de trabalho anexo.

CONSIDERANDO o memorando n.º 484/2025, de 30 de junho de 2025, em que o Secretário Municipal de Saúde, solicita a realização de termo aditivo no Convênio n.º 007/2024, de prorrogação da vigência até 30/08/2025, de modo a garantir a continuidade dos serviços prestados.

Visto:

S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Saúde

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG


CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Convênio 007/2024 até 30/08/2025;

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **30 de junho de 2025**.


Osmar Trevisan Junior
Prefeito


Paulo Cesar Balbino Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS


Marcio Antônio De Oliveira
Santa Casa de Misericórdia de Sacramento

Testemunhas:

1) - 
Jaqueline Rodrigues da Silva
CPF: 150.378.876-82

2) - 
Keila Cristina Gonçalves
CPF: 044.603.546-75